



O ATO DE SE INDIGNAR

Às vezes os competentes se calam para não constranger os incompetentes. Ledo engano. Só a discordância pode mudar comportamentos

↓
LUIZ CARLOS CABRERA

ESCREVE SOBRE
CARREIRA. É
PROFESSOR DA
EAESP-FGV, DIRETOR
DA AMROP PANELLI
MOTTA CABRERA E
MEMBRO DO ADVISORY
BOARD DA AMROP
INTERNATIONAL

A sociedade ocidental, ao caminhar no sentido de uma aquisição de práticas de comportamento que fossem politicamente corretas, acabou por inibir — e às vezes coibir — uma das mais importantes reações do ser humano: a sua capacidade de se indignar. Diante de uma injustiça, uma falha grave, um desaforo, o ser humano, pressionado pelo denominado controle do temperamento, acaba por anestesiar sua capacidade de se indignar. Ao lidar com os fatos da vida e fazer seus julgamentos, o cidadão usa sua escala de valores, e são eles que definem sua inserção na sociedade. Indignar-se com o absurdo é um valor.

Ao deparar com uma notícia escabrosa de corrupção, com um crime hediondo, com uma atitude inverossímil, o cidadão tem de claramente manifestar sua

contrariedade. Mais que criticar ou censurar, é necessário demonstrar com clareza a indignação com o fato. É por falta dessa posição firme que equipes não melhoram seu desempenho. Se houvesse a reação correta e explícita, os comportamentos mudariam, o esforço para alcançar os resultados seria maior e o benefício coletivo apareceria.

Muitas vezes os competentes se calam para não constranger os incompetentes. Ledo engano. Só a discordância pode mudar comportamentos. A leniência sempre foi inimiga da boa performance. As pessoas ficam surpresas quando ouvem Neymar, o craque do Santos, criticar a baixa dedicação de alguns companheiros de time. Veem nisso uma falta de coleguismo. Nada disso. É o mais puro e legítimo desapontamento de quem

se esforça contra quem não faz o mesmo. Na empresa a situação é parecida. Muitos se calam para não criar mal-estar — às vezes, preferem deixar a companhia. Melhor seria se demonstrassem sua indignação.

É preciso gerar desconforto para criar prontidão e atenção na equipe. O que recomendo, no entanto, é que a demonstração seja polida, calma, sem gritos, mas com muita consistência. O ato de se indignar deve ser baseado em fatos e não somente em opiniões. E ele somente é para valer se for consubstancial, do contrário será considerado como um estertor, um chilique, e não vai trazer o benefício comum. É esperançoso ver a indignação demonstrada, por exemplo, por vários de nossos juízes do Supremo Tribunal Federal. Indignar-se é um ato cidadão.